PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 566, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 491, de 02 de Fevereiro de 2023, que designa o gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022, celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência da Prefeitura Municipal de São Paulo (SMPED-PMSP).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022, firmado entre o CAU/SP e a SMPEDPMSP, em 21 de junho de 2022, visando a difusão da acessibilidade, promoção e participação de arquitetos e urbanistas no desenvolvimento de conceitos do Desenho Industrial nos projetos Município de São Paulo;

Considerando a nomeação de responsável pela fiscalização das ações previstas conforme Plano de Trabalho, anexo ao Acordo em questão, conforme Portaria Presidencial CAU/SP nº 491 de 02 de Fevereiro de 2023;

Considerando a posterior nomeação do Gerente Financeiro, conforme Portaria Presidencial CAU/SP nº 549 de 09 de Agosto de 2023;

Considerando eventualidade de conflito de atribuições delegadas;

Considerando o Memorando nº 18/2023-CAUSP/GADM/CONV e a Informação CAUSP/CGH/GFIN, ambas constantes dos autos do Processo SEI nº 00179.003807/2023-67.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria Presidencial CAU/SP nº 491, de 02 de fevereiro de 2023, para constar:

"*Art. 1° Designar o empregado GUILHERME ZACHI, Assessor de Relações Parlamentares do CAU/SP, matrícula nº 419, para acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022, firmado entre o CAU/SP e a SMPED-PMSP, na condição de gestor do acordo.*"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP nº 491, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 26 de Setembro de 2023.

Catherine Otondo

Presidente do CAU/SP